ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 304/2025

1. LOCAL, HORA E DATA

- Videoconferência realizada através da plataforma teams.microsoft.com, às 14:00h do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco.

2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO/ABERTURA DOS TRABALHOS

- O Conselho Fiscal abriu os trabalhos nesta data, composto pelos seguintes membros efetivos: Arthur José de Araújo Guimarães, Francisco Xavier Monteiro da Franca e José Bartholomeu Colaço Costa Filho.

3. QUORUM

- Presentes os Conselheiros Arthur José de Araújo Guimarães, Francisco Xavier Monteiro da Franca e José Bartholomeu Colaço Costa Filho.

4. ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELO DEPTO. CONTÁBIL.

Do exame das demonstrações contábeis apresentadas, em que tanto o Ativo quanto o Passivo representavam o saldo de R$ 203.216.393,00, no mês de dezembro de 2024, observou-se:

- Quanto à **estrutura de capital**, a empresa utilizou-se de 74,54% de capital próprio (R$ 151.483.230,00) e 25,46% de capital de terceiros (R$ 51.733.163,00). Do capital de terceiros, 90,63% representavam obrigações de longo prazo – com vencimento superior a 12 meses - e 9,37% de curto prazo – com vencimento em até 12 meses, o que evidencia um perfil de dívida mais alongado, que reduz a pressão sobre o fluxo de caixa no curto prazo, proporcionando maior previsibilidade financeira e menores riscos de liquidez.
- No que tange à **solvência de curto prazo**, a empresa dispunha de moeda e ativos conversíveis em moeda no curto prazo que representavam 1,25 vezes o número de obrigações de curto prazo. Assim, seus ativos de curto prazo (ativo circulante) eram suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo (passivo circulante), resultando em uma sobra de R$ 1.235.179,00. Quanto à **solvência total** (curto e longo prazo), a empresa possuía ativos que representavam 3,92 vezes as obrigações de curto e longo prazo e que seriam suficientes para pagá-las, resultando em uma sobra de R$ 151.483.230,00, número que também representa o patrimônio líquido. **Portanto, a empresa apresentava ativos suficientes para honrar seus compromissos com folga.**

- Quanto ao **resultado**, observou-se o crescimento de 19,97% da receita líquida em relação ao exercício anterior, no montante de R$ 3.381.447,00, ao passo em que o custo do serviço prestado cresceu 8,54% (R$ 141.392,00), as despesas gerais e administrativas sofreram incremento de 12,98% (R$ 1.729.760,00), encargos e depreciação cresceram 27% (R$ 544.358,00) e o resultado financeiro sofreu redução de 52,78% (R$ -246.120,00), o que levou, no agregado, a um crescimento de 475,4% no resultado (R$ 1.212.057,00), ocasionando um resultado líquido de R$ 1.120.953,00, que somado às despesas com depreciação implicam numa geração de caixa operacional de R$ 3.681.354,00.

- No que concerne às notas explicativas, solicitamos que seja apresentado o detalhamento dos ajustes relatados no item 16 e a pormenorização de quaisquer valores remanescentes no balancete que não disponham de documentação comprobatória do seu saldo contábil, para acompanhamento.

- No que concerne às demonstrações contábeis referentes à competência de fevereiro de 2025, identificou-se apenas uma possível divergência de informações no relatório auxiliar de receitas, item “outras receitas – NFE”, que apresentava valor de R$ 499.539,30, enquanto a soma do valor contábil (balancete) de “outras receitas” representava R$ 345.925,92. Assim, solicitamos a averiguação. Quanto aos demais relatórios auxiliares avaliados, foi constatada a compatibilidade dos saldos em relação àqueles apresentados no balancete.

5. ASSUNTOS GERAIS

Pauta para a próxima reunião:

Exame da compatibilidade entre os saldos contábeis do balancete e dos relatórios auxiliares de contas a receber, faturamento, estoques, bancos, parcelamentos, clientes a receber, fornecedores a pagar, entre outros, a evolução das contas patrimoniais em relação ao mesmo período do exercício anterior, assim como o acompanhamento do atendimento às recomendações da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTHUR JOSE DE ARAUJO GUIMARAES
Data: 02/04/2025 14:55:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arthur José de Araújo Guimarães

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Data: 02/04/2025 15:23:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Xavier Monteiro da Franca

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE BARTHOLOMEU COLACO COSTA FILHO
Data: 02/04/2025 16:29:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Bartholomeu Colaço Costa Filho